
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</b>		Número da Nota <b>948</b>			
			Data de Emissão <b>13/05/2022</b>			
			Código de Verificação * <b>A0IN-H61N</b>			
			Série <b>NE</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>						
CPF/CNPJ: <b>02.208.652/0001-41</b> Inscrição Municipal: <b>589</b> Nome/Razão Social: <b>POUSADA RIBEIRÃO DO OURO LTDA</b> Endereço: <b>Rodovia BR 354 sn - Km 711,5 - Ribeirão do Ouro - CEP: 37466000</b> Município: <b>ITAMONTE</b> UF: <b>MG</b> E-mail: <b>contatos@ribeiraodoouro.com.br</b>						
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>						
Nome/Razão Social: <b>JEAN DOS SANTOS SILVA</b> CPF/CNPJ: <b>079.345.876-51</b> Inscrição Municipal: Endereço: <b>Rua ARARUAMA 75 - - PROVIDÊNCIA - CEP: 35661137</b> Município: <b>PARA DE MINAS</b> UF: <b>MG</b> E-mail:						
<b>ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO</b>						
<b>5510801 - Hotéis</b>						
<b>LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003</b>						
<b>9.01 - Hospedagem De Qualquer Natureza Em Hotéis, Apart-Service Condominiais, Flat, Apart-Hotéis, Hotéis Residência, Residence-Service, Suite Service, Hotelaria Marítima, Motéis, Pensões E Congêneres; Ocupação Por Temporada Com Fornecimento De Serviço (O Valor Da Alimentação E Gorjeta, Quando Incluído No Preço Da Diária, Fica Sujeito Ao Imposto Sobre Serviços)</b>						
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 13/05/2022, EM ITAMONTE - MG</b>						
DESPESA COM DIARIA PAGAMENTO EM CARTÃO						
Valor do Serviço <b>R\$ 161,00</b>		Deduções <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Incond. <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo <b>R\$ 161,00</b>	Alíquota (%) <b>3,00</b>	Valor do ISS (R\$) <b>4,83</b>
Desconto Cond. <b>R\$ 0,00</b>	Retenção INSS <b>R\$ 0,00</b>	Retenção PIS <b>R\$ 0,00</b>	Retenção COFINS <b>R\$ 0,00</b>	Retenção CSLL <b>R\$ 0,00</b>	Retenção IRRF <b>R\$ 0,00</b>	Outras Retenções <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 161,00</b>						
<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 161,00</b>						
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>						
- Empresa optante pelo Simples Nacional desde: 2007-07-01 - Alíquota do ISS do Simples Nacional: Anexo III: 3,00%						

\*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.